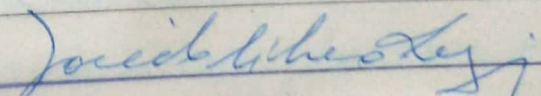


DECRETO Nº 5/68
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO
DO PARANÁ, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO
12, ITEM II, DA LEI Nº 293, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1949,
(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO)
RESOLVE

= NOMEAR =

PEDRO SÓCRATE TRENTINI, PARA EXERCER INTERINA-
MENTE O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA, PADRÃO
I, DO QUADRO DO PESSOAL DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBAITI, PELO PRAZO DE 1 (UM)
ANO, A CONTAR DE 1º DE MARÇO DE 1967, NOS
TERMOS DO ATO COMPLEMENTAR Nº 28, DE 13
DE DEZEMBRO DE 1966. —

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI
em 1º DE MARÇO DE 1967.


PREFEITO MUNICIPAL.